Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº.119

O vereador **DANILO PEDROSO**, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação do Plenário, o seguinte:

R E Q U E R I M E N T O

Requer à Mesa, que após deliberação do Plenário, seja este encaminhado a Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando as gestões que se fizerem necessárias, junto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná-DER., objetivando viabilizar a construção de uma pista de caminhada, na lateral da Rodovia Gertrudes Mangger da Rosa, no trecho compreendido entre a rotatória localizada no entroncamento com a Rua: Padre Ribeiro e a rotatória localizada no entroncamento da Rua: Sete de Abril.

J U S T I F I C A T I V A

Esse trecho, de há muito tempo, vem sendo utilizado por moradores dos bairros adjacentes, como pista de caminhada improvisada, pois como todos sabem, esse trecho não possui acostamento, dessa forma, as pessoas vêm dividindo espaço na pista de rolamento com automóveis e caminhões, atitude de extremo perigo.

Não podemos proibir as pessoas de caminhar, podemos orientá-las quanto ao perigo, mas acima de tudo, podemos viabilizar segurança aos que utilizam aquele trecho para caminhada, com a execução de avanço lateral devidamente sinalizado, com exclusividade para pedestres.

Como trata-se de uma Rodovia Estadual, só nos cabe gestionar junto ao órgão competente, neste caso, o D.E.R.

APROVADO
EM: ÚNICA DISCUSSÃO
EM. 20 / 05 / 2021
Diretora Geral

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2021.

Danilo Pedroso

Vereador DANILO PEDROSO